

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita..... 1
Despachos da Prefeita..... 1
Atos do Vice-Prefeito..... 1
Despachos do Vice-Prefeito..... 1
Procuradoria Geral do Município..... 1
Secretaria Municipal de Governo..... 1
Assessoria Particular..... 1
Secretaria de Comunicação Social..... 1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Fazenda..... 2
Administração e Gestão de Pessoas..... 2
Controle Orçamentário e Auditoria..... 2
Desenvolvimento Econômico e Turismo..... 2
Agricultura..... 2
Trabalho e Renda..... 2
Defesa do Consumidor (Procon)..... 2
Saúde..... 2
Defesa Civil..... 2
Família e Assistência Social..... 2
Educação, Cultura e Esportes..... 2
Justiça e Assistência Judiciária..... 2
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica..... 2
Relações Institucionais..... 2
Pesca e Aquicultura..... 2
Direitos do Idoso..... 2
Paz e Defesa Social..... 5
Infraestrutura..... 5
Obras, Urbanismo e Infraestrutura..... 5
Meio Ambiente..... 5
Limpeza Pública, Praças e Jardins..... 5

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 7
CÂMARA MUNICIPAL..... 11

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 219/2014.

Regulamenta o Programa de Equalização de Taxas do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, instituído pela Lei nº 8.553, de 23 de maio de 2014, no âmbito do FUNDECAM - Fundo de Desenvolvimento de Campos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.553, de 23 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atrair e estimular a atuação de cidadãos empreendedores, empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno e médio porte, produtores rurais e pescadores por meio da redução do custo financeiro dos financiamentos bancários concedidos a empreendimentos localizados ou que venham a se instalar dentro dos limites geográficos do Município;

CONSIDERANDO o objetivo final de aumentar à diversificação das atividades produtivas e a geração de empregos;

DECRETA:

Art. 1º - O Programa de Equalização de Taxas do Município de Campos dos Goytacazes, fazendo parte da estrutura do FUNDECAM - Fundo de Desenvolvimento de Campos, criado pela Lei nº 8.553, de 23 de maio de 2014, é regido pela referida lei e por este Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, a classificação do porte de empresas obedecerá aos critérios definidos pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, sendo atualmente os seguintes:

I - microempresas: quando o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita operacional bruta igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

II - empresa de Pequeno Porte: quando o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita operacional bruta superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) até o limite de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais);

III - média empresa: quando o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita operacional bruta superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) até o limite de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

§ 1 - Entende-se por receita operacional bruta anual a receita auferida no ano calendário com:

I - o produto da venda de bens e serviços nas operações de crédito de conta própria;

II - o preço dos serviços prestados;

III - o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2 - As pessoas físicas não empresárias são equiparadas, quanto ao porte, conforme sua renda anual, às categorias da classificação de porte de empresas.

Art. 3º - Terão acesso ao Programa de Equalização de Taxas de Juros os cidadãos empreendedores pessoas físicas, beneficiados pelo Programa Municipal de Microcrédito FUNDECAM Solidário, os, Empreendedores/Empresários Individuais, as Microempresas, as Empresas de Pequeno e Médio Portes, os Produtores Rurais e os Pescadores, estabelecidos no Município de Campos dos Goytacazes, que tenham financiamentos encaminhados pelo FUNDECAM, deferidos e contratados pelas Instituições Financeiras.

§ 1º - Para a concessão dos benefícios deste Programa serão considerados os financiamentos que atendam as normas, limites, universo dos beneficiários e demais parâmetros específicos definidos pelo Conselho Gestor do FUNDECAM, dentro dos critérios da Lei nº 7.084/2001 que instituiu o FUNDECAM e suas alterações, da Lei nº 8.142/2009, que instituiu o Programa Municipal de Microcrédito e da Lei nº 8.553/2014 que instituiu o Programa de Equalização de Taxas de Juros.

§ 2º - somente serão equalizados financiamentos concedidos com taxas (juros e correção) até o teto máximo de 1%(um por cento) ao mês, equivalente a 12,68% (doze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, podendo atingir, no caso de variação substancial nas taxas de mercado, na época da apresentação da proposta e, se porventura contratada, ao limite de 123,71% (cento e vinte e três inteiros e setenta e um centésimos por cento) da Taxa Média Referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC.

Art. 4º - A equalização da taxa de juros de que trata este decreto, obedecerá aos seguintes critérios:

I - 100% da diferença entre a taxa nominal de 0,1651581302% ao mês, equivalente à taxa efetiva de 2,00% ao ano e a taxa cobrada pela Instituição Financeira, incluindo juros e correção, nas operações com Cidadãos Empreendedores Pessoas Físicas, Empreendedores/Empresários Individuais, com Microempresas, com Empresas de Pequeno e Médio Portes, com Produtores Rurais e Pescadores não vinculados a Programas Específicos;

II - 100% da diferença entre a taxa, estabelecida para Programas Específicos, editados por Resolução do Conselho Gestor do FUNDECAM e a taxa cobrada pela Instituição Financeira;

§ 1º - O valor da equalização da taxa de juros, deve ser restituída ao tomador, diretamente em sua conta junto à Instituição Financeira, que concedeu o crédito, ou outra por ele indicada, de que seja titular.

§ 2º - O cálculo dos valores a serem repassados ao beneficiário obedecerá a metodologia do enquadramento do seu financiamento nos critérios dos incisos I e II acima e será realizada pelo FUNDECAM em períodos semestrais, quando a periodicidade dos pagamentos do crédito à Instituição Financeira for inferior a seis meses e anuais quando for maior, considerando o início das amortizações, ou na liquidação do contrato, prevalecendo o prazo menor.

§ 3º - Entende-se por Programas Específicos aqueles que, enquadrados dentro dos critérios do Programa Municipal de Microcrédito criado pela Lei nº 8.142/2009, forem estabelecidos pelo Município para estimular o desenvolvimento de determinado setor, segmento, atividade ou localidade, podendo ser por prazo determinado, com limites e taxas diferenciadas, justificado o interesse de ordem econômica e social, em resolução editada e publicada pelo Conselho Gestor do FUNDECAM.

§ 4º - A metodologia para enquadramento dos beneficiários é aquela prevista no Art. 5º, acrescentada, quando for o caso, da que for estabelecida nas resoluções editadas e publicadas pelo Conselho Gestor do FUNDECAM.

Art. 5º - Constitui condição necessária para acesso aos benefícios do Programa de Equalização de Taxas de Juros, de que trata este Decreto:

- § 1 - condições para enquadramento da proposta/projeto:
I - que a finalidade esteja aderente a política de desenvolvimento do município;
II - que estejam atendidos os critérios estabelecidos em Programas Específicos, quando for o caso;
III - que seja de interesse do município;
IV - que tenha sido aprovado pelo Conselho Gestor do FUNDECAM;
V - que seja aprovada e contratada pela Instituição Financeira escolhida pelo proponente.

- § 2 - condições para o recebimento do benefício:
I - adimplência do contrato e pagamentos efetuados até o vencimento, comprovado por extrato bancário específico do financiamento ou outro que discrimine as datas dos lançamentos, os valores de capital, juros, correção, multas e outros acessórios, fornecido pelo proponente;
II - que os recursos sejam aplicados dentro dos objetivos do projeto, estabelecidos na carta-consulta, plano de negócios ou levantamento socioeconômico, acompanhado pelos técnicos do FUNDECAM ou agentes municipais de empreendedorismo;

- III - regularidade comprovada com os tributos municipais, estaduais e federais, exceto para empreendedores/empresários individuais e cidadãos empreendedores pessoas físicas;
IV - prestação de contas conforme Manual de Prestação de Contas do FUNDECAM, devidamente aprovadas pelo Conselho Gestor, exceto para empreendedores/empresários individuais e cidadãos empreendedores pessoas físicas;
V - entrega semestral, anual ou na liquidação do financiamento, do demonstrativo financeiro da operação para o FUNDECAM proceder à análise necessária para o pagamento das subvenções correspondentes.

Art. 6º - Como política de desenvolvimento do município para acesso ao Programa de Equalização de Taxas de Juros, observa-se o que consta na Lei Orgânica do Município no que couber e em consonância com o Plano Diretor do Município (Lei nº 7.972/2008).

Art. 7º - Poderão ser equalizadas as operações de crédito de Instituições Financeiras aos beneficiários relacionados no Art. 3º e que sejam aprovadas pelo Conselho Gestor, contanto que:

- I - as Instituições Financeiras, estejam autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma definida pela Lei federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e suas atualizações;
II - os financiamentos sejam oriundos de recursos e linhas de investimento operacionalizadas pelas Instituições Financeiras;
III - os financiamentos estejam enquadrados nos limites estabelecidos de taxas de juros mais correção monetária, se houver, que não ultrapassem o teto máximo de 1% (um por cento) ao mês, equivalente a 12,68% (doze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, podendo corresponder, no caso de variação substancial nas taxas de mercado, na época da apresentação da proposta e, se porventura contratada, ao limite de 123,71% (cento e vinte e três inteiros e setenta e um centésimos por cento) da Taxa Média Referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC.

Art. 8º - Após a contratação do financiamento junto à Instituição Financeira, o proponente comparecerá ao FUNDECAM para fornecer cópia do instrumento de crédito e proceder a assinatura de termo, entre ele e o Município, através do FUNDECAM, estabelecendo as regras da concessão dos benefícios vinculados a este Decreto e condicionando o repasse da subvenção, no tempo estabelecido e ao cumprimento pelo proponente de todas as obrigações assumidas.

Art. 9º - Ao Conselho Gestor do FUNDECAM, competirá ainda:
I - desenvolver e implementar sistema de controle que viabilize ao FUNDECAM o acesso a informações acerca das operações contratadas e que estarão incluídas nos parâmetros do Programa de Equalização de Taxas de Juros;

II - caracterizar as operações realizadas em desacordo com as normas previstas na Lei nº 8.553/2014 e com as regras estabelecidas neste decreto, hipótese em que não será efetuado o repasse desta subvenção;
III - auditar as operações realizadas, podendo suspender a equalização de financiamentos concedidos por Instituição Financeira em que se verifique ocorrência de fraude ou constatação de vinculação ou condicionamento para a aprovação do financiamento à aquisição de outros produtos comercializados pela Instituição, nos termos do artigo 17 da Resolução nº 2.892, de 27 de setembro de 2001, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 10 - O Conselho Gestor do FUNDECAM poderá editar ato próprio para detalhar as disposições deste decreto, mediante Resolução.

Art. 11 - Fica revogado o Decreto nº 256/2011.

Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1718300

Portaria Nº1378/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, Euzá de Souza Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretora da CE Professora Olga Linhares Correa, Classificação "C", Símbolo FG-5, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1718299

Portaria Nº1379/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1260/2014, que nomeou Claudicéia Nogueira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretora da CE Nadir Pereira Gomes, Classificação "B", Símbolo FG-4, com vigência a contar de 16/07/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1718299

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00563/14 Beatriz Freitas Leitão
03837/14 Idelainy Daflon Perdomo Kelly

Processo Despachado pela Senhora Prefeita
Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
10916/12 Claudia Márcia Lopes Nogueira
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 18/08/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1717740

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

Portaria nº 459/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, a normatização do recadastramento anual dos servidores Aposentados /Pensionistas, realizado pelo Setor de RH da SMAGP no mês de aniversário dos referidos servidores;

Considerando que ao final de cada mês aqueles que não compareceram, terão seus pagamentos bloqueados e, posteriormente, serão desligados dos quadros de funcionários;

Resolve, desligar da Folha de Pagamento os servidores inativos abaixo relacionados, que não compareceram para o recadastramento em Abril de 2014:

Matrícula	Nome	CPF
45000	ANTONIO DE SOUZA RAMOS	560794007-15
936	DELSON PESSANHA DE SOUZA	502980977-53
2614	JOSÉ CARLOS PESSANHA MAR- TINS	160675777-63

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de Agosto de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1718207

Portaria nº 497 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a implantação do cronograma para atendimento da Portaria 828/11 da Secretaria do tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que preconiza os procedimentos quanto a gestão dos bens patrimoniais, a serem implementados até o final de 2014;

Estabelece um cronograma de capacitação e treinamento aos gestores das unidades escolares e creches, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2014 às 13h, no auditório do CAJAA, nos seguintes dias;

Dia 27/08 as Unidades Escolares Iniciadas com as letras A a I (88 gestores)

Dia 28/08 as Unidades Escolares iniciadas com as letras J a W(76 gestores)

Dia 29/08 Todas as Creches (78 gestores)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Agosto de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

- Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -

Id: 1718339

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA FMIJ Nº. 019 /2014

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município do dia 23 de Julho de 2014,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO o deferimento de tutela, antecipada nos autos do processo judicial de nº. 0017957-9.2014.8.19.0014, determinando que a Fundação Municipal da Infância e da Juventude assumia emergencialmente a Unidade de Acolhimento que até então era gerida pela Casa do Pequeno Jornaleiro.

CONSIDERANDO que os Acolhimentos Institucionais tem caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de forma alguma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar os Candidatos abaixo para se apresentarem no prazo de 2 (dois) dias na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, situada à Avenida Rui Barbosa, Nº. 53, Lapa, deste Município, no horário de 08 horas às 17 horas.

POSIÇÃO	NOME
277	Urselino Félix de Azevedo
278	Adriana Josino Canella de Oliveira
279	Carla Beatriz Fernandes da Silva
280	Cristiana Gomes Ribeiro Barros
281	Ana Claudia Jardim Cianni
282	Silvia da Silva Ferreira Gonçalves
283	Fabio Eleuterio de Carvalho

NOME	MODALIDADE
2º. Edna de Oliveira Armando Morais	Recursos Humanos
2º. Indiara Viana Ribeiro	Inglês

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES
- PRESIDENTE -

Id: 1718213

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 023 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, com base na Resolução do CNAS nº.15 de 05 de junho de 2014, Resolução do CMAS nº. 021 /2014 e conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar a formação da COMISSÃO ESPECIAL PARA CONTROLE SOCIAL DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, unindo as três Comissões já existentes: Políticas, Normas e Fiscalização (12 Conselheiros), em respeito ao princípio da paridade/ representatividade e intersectorialidade.

COMISSÃO DE POLÍTICA:

Técnica Leyde Jane Barbosa da Silveira

PODER PÚBLICO:

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
TIAGO LISBOA TELLES FERREIRA

SOCIEDADE CIVIL:

KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO
HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Técnica Williana Ferreira de Moura Mello

PODER PÚBLICO:

CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DOS SANTOS
ULYSSES CARDOSO RANGEL

SOCIEDADE CIVIL:

ILÂNDIA DA PAIXÃO MANHÃES
LUIZA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA

COMISSÃO DE NORMAS:

Técnico Mateus Gomes Ribeiro

PODER PÚBLICO:

MARTHA COELHO DA SILVA MARQUES
JAUCRELHA MARIA GOMES CRUZ SARDINHA

SOCIEDADE CIVIL:

JERUSA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FA-
RIAS

CRISTIANE GOMES MONTEIRO

Art. 2º. Foram indicados e aprovados também os cargos de:

I - Coordenador: KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO
II - Relator: MARTHA COELHO DA SILVA MARQUES

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1718281

Resolução do CMAS nº. 024 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar os Técnicos de referência, Coordenadores e Relatores de cada Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

COMISSÃO DE POLÍTICA:

Técnica: Leyde Jane Barbosa da Silveira
Coordenadora: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Relatora: Ketnen Rose Medeiros Barreto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Técnica: Williana Ferreira de Moura Mello
Coordenadora: Conceição de Maria Silva dos Santos
Relatora: Luiza Cristina Pinheiro da Silva

COMISSÃO DE NORMAS:

Técnico: Mateus Gomes Ribeiro
Coordenadora: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes

Farias

Relatora: Martha Coelho da Silva Marques

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO:

Técnica: Sandra Regina Rodrigues Tavares Maciel
Coordenadora: Luciana Custódio Soares
Relatora: Cristiana Versiani Barreto Gomes

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1718282

Resolução do CMAS nº. 025 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar as Instituições/Entidades, abaixo relacionadas, que não apresentaram o Plano de Ação de 2014 e o Relatório de Atividades de 2013, para que assim o faça no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Resolução, sob pena de cancelamento de inscrição:

- União Assistencial São José
- Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense - IDANFF
- Brasil Juventude Sem Limites - Semente de Vida
- Associação Monsenhor Severino
- Instituição de Excelência Valentim
- Associação Mãos à Obra - AMO
- Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1718283

Resolução do CMAS nº. 026 /2014

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o registro de Inscrição nº.22 concedida à Entidade Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos - FAMAC, para execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial à Adolescente em Cumprimento de medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Art. 2º. Cancelar o registro de Inscrição nº.24 concedida à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Bom Jesus do Itabapoana, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

Art.3º. O cancelamento se deve pela não execução dos serviços acima descritos.

Art.4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1718284

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 30/07/2014 AS 11:18 *

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2014

REFERENCIA: JUNHO

DATA : 30/07/2014

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	13.071.058,68D	90.387.152,77	27.173.237,19	76.284.974,26D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	12.416.173,85D	1.109.145,19	1.056.522,46	12.468.796,58D
11100000	DISPONIVEL	195.094,93D	45.294,92		240.389,85D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	195.094,93D	45.294,92		240.389,85D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	195.094,93D	45.294,92		240.389,85D
11112880	BANCOS CONTA ROYALTIES	195.094,93D	45.294,92		240.389,85D
11112880	= BANCO DO BRASIL S/A	195.094,93D	45.294,92		240.389,85D
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	12.210.452,00D	1.048.262,88	1.048.262,88	12.210.452,00D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	12.210.452,00D			12.210.452,00D
11229000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	12.210.452,00D			12.210.452,00D
11229990	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	12.210.452,00D			12.210.452,00D
11260000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		1.048.262,88	1.048.262,88	
11261000	VALORES A CREDITAR		1.048.262,88	1.048.262,88	

Fundação Municipal de Esportes
Wanick Lobo Neto
Diretor Adj. e Financeiro
Mat.: 33041



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Table with columns: Code, Description, P, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4. Includes items like BENS E VALORES EM CIRCULACAO, ESTOQUES, ALMOXARIFADO INTERNO, etc.

Fundação Municipal de Esportes André F. F. Ferreira Presidente - Matr.: 24053

Bruno Dias B. Aires Alves Contador CRC/RJ 110216-P Matr.: 24218

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO * 30/07/2014 AS 11:18 * EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO DATA : 30/07/2014 PAG.: 2

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes items like DOTACAO INICIAL, DOTACAO SUPLEMENTAR, ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACAO, etc.

Fundação Municipal de Esportes Wallynck Lobato Neto Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 33040

Fundação Municipal de Esportes André F. F. Ferreira Presidente - Matr.: 24053

Bruno Dias B. Aires Alves Contador CRC/RJ 110216-P Matr.: 24218

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE 00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO * 30/07/2014 AS 11:18 * EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO DATA : 30/07/2014 PAG.: 3

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes items like PASSIVO, PASSIVO CIRCULANTE, DEPOSITOS, CONSIGNACOES, etc.

Fundação Municipal de Esportes Wallynck Lobato Neto Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 33040

Fundação Municipal de Esportes André F. F. Ferreira Presidente - Matr.: 24053

292120100 = CREDITO BLOQUEADO	O	954.631,55	954.631,55	
292120200 = CONTECAO DE CREDITO	O	1.587.217,20	3.259.620,00	1.672.402,80C
292120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O	786.924,44	1.478.964,30	692.039,86C
292130000 DOTACAO UTILIZADO	O	4.973.775,29	11.523.234,89	6.549.459,60C
292130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	4.932.702,79	6.763.531,33	1.830.828,54C
292130200 = DOTACAO LIQUIDADADA	O	41.072,50	4.759.703,56	4.718.631,06C
292400000 EXECUCAO DA DESPESA	O	23.866.193,00	36.965.112,20	13.098.919,20C
292410000 EMISSAO DE EMPENHO	O	23.866.193,00	36.965.112,20	13.098.919,20C
292410100 EMPENHO POR EMISSAO	O	11.933.096,50	18.482.556,10	6.549.459,60C
292410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	O	4.932.702,79	6.763.531,33	1.830.828,54C
292410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	5.850.949,51	5.909.147,76	58.198,25C
292410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	1.149.444,20	5.809.877,01	4.660.432,81C
292410400 EMPENHOS POR CREDORES	O	11.933.096,50	18.482.556,10	6.549.459,60C
292410401 = VALORES A LIQUIDAR	O	4.932.702,79	6.763.531,33	1.830.828,54C
292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	5.850.949,51	5.909.147,76	58.198,25C
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	1.149.444,20	5.809.877,01	4.660.432,81C
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	81.560.437,29	105.592.431,32	24.031.994,03C
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	75.633.511,19	99.521.008,09	23.887.496,90C

Blair Dias B. Aires Alves
Contador
CRC/RJ 116216-P
Matr.: 24218

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 30/07/2014 AS 11:18 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 30/07/2014 PAG.: 4
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110000	COTAS FINANCEIRAS		24.764.871,16	36.708.619,61	11.943.748,45C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		24.764.871,16	36.708.619,61	11.943.748,45C
293110101 =	COTA DE DESPESA A FIXAR	C	9.739.863,85	19.319.169,64	9.579.305,79C
293110103 =	COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	6.722.458,83	172.999,23	6.549.459,60C
293110104 =	COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	4.932.702,79	6.763.531,33	1.830.828,54C
293110105 =	CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	41.072,50	4.759.703,56	4.718.631,06C
293110109 =	COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	C	3.328.773,19	5.693.215,85	2.364.442,66C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		50.868.640,03	62.812.388,48	11.943.748,45C
293120200 =	COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	18.708.166,52	20.249.744,67	1.541.578,15C
293120300 =	COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C	9.961.034,18	11.449.302,22	1.488.268,04C
293120400 =	COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C	6.937.569,64	6.937.569,64	
293120500 =	COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C	4.932.702,79	6.763.531,33	1.830.828,54C
293120600 =	COTA LIQUIDADADA A PAGAR	C	5.850.949,51	5.909.147,76	58.198,25C
293120700 =	COTA PAGA	C	1.149.444,20	5.809.877,01	4.660.432,81C
293120900 =	COTA INDISPONIVEL	C	3.328.773,19	5.693.215,85	2.364.442,66C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		45.294,92	45.294,92C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.926.926,10	6.026.128,31	99.202,21C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		5.850.949,51	5.950.151,72	99.202,21C
293310100 =	OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C	5.850.949,51	5.909.147,76	58.198,25C
293310200 =	CONSIGNACOES	C		41.003,96	41.003,96C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		75.976,59	75.976,59	
293320100 =	RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN	C	51.151,06	24.825,53	26.325,53D
293320900 * =	CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES	C	24.825,53	51.151,06	26.325,53C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA		76.476,59	75.976,59	26.325,53C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		76.476,59	75.976,59	26.325,53C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS		76.476,59	75.976,59	26.325,53C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR		51.651,06	24.825,53	
295210101 =	RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	51.651,06	24.825,53	
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		24.825,53	51.151,06	26.325,53C
295210201 =	RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		51.151,06	
297000000	OUTROS CONTROLES		2.364.786,43	16.463.917,60	14.099.131,17C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		1.174.269,73	5.861.028,07	4.686.758,34C
297510000 =	CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C	1.174.269,73	5.820.024,11	4.645.754,38C
297530000 =	CONTROLE DE ISS	C		41.003,96	41.003,96C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.190.516,70	10.602.889,53	9.412.372,83C
297610000 =	DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	1.149.444,20	5.768.873,05	4.619.428,85C
297620000 =	CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		41.003,96	41.003,96C
297630000 =	CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		41.003,96	41.003,96C
297640000 =	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C	41.072,50	4.752.008,56	4.710.936,06C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	20.000,00C	8.000,00	8.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		20.000,00C	8.000,00	8.000,00C
299120000 =	CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	20.000,00C	8.000,00	8.000,00C
300000000	DESPESA	F	4.759.703,56	41.072,50	4.718.631,06D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F	4.759.703,56	41.072,50	4.718.631,06D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.759.703,56	41.072,50	4.718.631,06D

Rundação Municipal de Esportes
Warley Lobo Neto
Diretor Adm. Financeiro
Matr.: 33040

Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr.: 24053

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 30/07/2014 AS 11:18 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JUNHO
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 30/07/2014 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI		174.861,00	9.842,50	165.018,50D
333503900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESS		29.527,50	9.842,50	19.685,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS - CO	F	29.527,50	9.842,50	19.685,00D
333504100	CONTRIBUICOES		24.810,00		24.810,00D
333504199	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIV	F	24.810,00		24.810,00D
333504300	SUBVENCOES SOCIAIS	F	120.523,50		120.523,50D
333504301 =	SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN	F	13.000,00		13.000,00D
333504304 =	SUBVENCOES A ENTIDADES DE ESP	F	107.523,50		107.523,50D
333900000	APLICACOES DIRETAS		4.584.842,56	31.230,00	4.553.612,56D
333901400	DIARIAS - CIVIL		5.720,00		5.720,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F	5.720,00		5.720,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F	7.792,00		7.792,00D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E	F	7.792,00		7.792,00D
333903200	MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUI	F	7.695,00		7.695,00D
333903211	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL	F	7.695,00		7.695,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F	4.497.035,56	31.230,00	4.465.805,56D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F	45.047,00		45.047,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	F	1.224.825,96	31.230,00	1.192.825,96D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F	8.000,00		8.000,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE	F	3.219.932,60		3.219.932,60D
333904100	CONTRIBUICOES		66.600,00		66.600,00D
333904101 =	CONTRIBUICOES	F	66.600,00		66.600,00D
400000000	RECEITA			45.294,92	45.294,92C
410000000	RECEITAS CORRENTES	F		45.294,92	45.294,92C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		45.294,92	45.294,92C
419900000	RECEITAS DIVERSAS	F		45.294,92	45.294,92C
419909900	OUTRAS RECEITAS	F		45.294,92	45.294,92C
419909901	OUTRAS RECEITAS	F		45.294,92	45.294,92C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI	P	8.259,58	100,39	8.159,19D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P	8.259,58	100,39	8.159,19D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P	8.259,58	100,39	8.159,19D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P	8.259,58	100,39	8.159,19D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		8.259,58	100,39	8.159,19D
523120200	BENS DE ESTOQUE		8.259,58	100,39	8.159,19D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P	564,58	100,39	464,19D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	P	7.695,00		7.695,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P	2.222.532,61	6.925.277,95	4.702.745,34C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P	2.222.532,61	6.924.777,95	4.702.245,34C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	2.222.532,61	6.909.290,95	4.686.758,34C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P	2.222.532,61	6.909.290,95	4.686.758,34C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.222.532,61	6.909.290,95	4.686.758,34C
612120100 =	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F	2.222.532,61	6.909.290,95	4.686.758,34C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		15.487,00	15.487,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P		15.487,00	15.487,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS	P		15.487,00	15.487,00C

Fundação Municipal de Esportes
Warley Lobo Neto
Diretor Adm. Financeiro
Matr.: 33040

Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr.: 24053

Blair Dias B. Aires Alves
Contador
CRC/RJ 116216-P
Matr.: 24218

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 30/07/2014 AS 11:18 *

EXERCÍCIO: 2014
OPCAO : 3
REFERENCIA: JUNHO

DATA : 30/07/2014
PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
613110200	BENS MOVEIS			15.487,00	15.487,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			15.487,00	15.487,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			500,00	500,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			500,00	500,00C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			500,00	500,00C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			500,00	500,00C
623310500	RESTOS A PAGAR			500,00	500,00C

RESUMO :
 ATIVO = 76.284.974,26D
 PASSIVO = 76.263.724,25C
 DESPESA = 4.718.631,06D
 RECEITA = 45.294,92C
 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO = 8.159,19D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO = 4.702.745,34C

Bruno Dias B. Argos Alves
Contador
CRC/RJ 116216-P
Matr.: 24218

Fundação Municipal de Esportes
André F. F. Ferreira
Presidente - Matr. 24053

Fundação Municipal de Esportes
Wanilson Roberto Neto
Diretor Adm. e Financeiro
Matr.: 33044

Id: 1717763

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 507/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **FERNANDO BATISTA CUNHA**, matrícula 18622, por ter abandonado o plantão, no SETOR CAMPOS LUZ, no dia 13/06/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 508/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **GLEDSON FORTUNATO ABREU**, matrícula 20081, por ter abandonado o plantão, no SETOR BOLSA FAMÍLIA, no dia 03/06/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 509/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **GLEDSON FORTUNATO ABREU**, matrícula 20081, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no SETOR BOLSA FAMÍLIA, no dia 04/06/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 510/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **GLEDSON FORTUNATO ABREU**, matrícula 20081, por ter faltado ao plantão, no SETOR BOLSA FAMÍLIA, no dia 13/06/14, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 511/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir a Auxiliar de Vigilância **JOSEMIRA BAPTISTA DOS SANTOS**, matrícula 18562, por ter abandonado o serviço de trânsito, no Posto 06, no dia 26/05/14, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 512/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **JOSEMIRA BAPTISTA DOS SANTOS**, matrícula 18562, por ter faltado ao serviço de trânsito, no Posto 06, no dia 30/05/14, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1717764

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000070-1-PR,

Concorrência Pública nº. 018/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de urbanização, drenagem e passeio com acessibilidade na Rua Princesa Isabel - Parque Rosário - Campos dos Goytacazes, ao licitante vencedor **CONSORCIO PRINCESA ISABEL** (constituído pelas empresas: **CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.570.313/0001-24 e **MAGUMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.815.046/0001-21), com o valor total de R\$ 10.607.139,45 (dez milhões, seiscentos e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de Agosto de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=**

Id: 1718301

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

Portaria nº 005

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a portaria nº 001/2013 que designa a funcionária Priscilla Gomes Venâncio, responsável pelos Bens Patrimoniais da EMHAB, a contar de 01/01/2014.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Portaria nº 006

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a portaria nº 002/2013 que designa a funcionária Priscilla Gomes Venâncio, responsável pelos Bens em Almoarifado da EMHAB, a contar de 01/01/2014.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Portaria nº 007

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o funcionário Aluizio Wagner, responsável pelos Bens em Almoarifado da EMHAB, a contar de 01/01/2014.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Portaria nº 008

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o funcionário Aluizio Wagner, responsável pelos Bens Patrimoniais da EMHAB, a contar de 01/01/2014.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Id: 1718188

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 23/06/2014 AS 11:32 *

EXERCÍCIO: 2014
OPCAO : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 23/06/2014
PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	767.444,37D			19.342.455,56D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	320.250,78D			322.350,78D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	317.572,78D			317.572,78D
112100000	CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	7.445,00D			7.445,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	310.127,78D			310.127,78D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	310.127,78D			310.127,78D
112290100	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D			228.918,61D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	81.209,17D			81.209,17D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.678,00D	18.050,00	15.950,00	4.778,00D
113100000	ESTOQUES	2.678,00D	18.050,00	15.950,00	4.778,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	2.678,00D	18.050,00	15.950,00	4.778,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	2.678,00D	18.050,00	15.950,00	4.778,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE	433.767,88D		763,00	434.530,88D
142000000	IMOBILIZADO	433.767,88D		763,00	434.530,88D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.065.088,03D		763,00	1.065.851,03D
142110000	BENS IMOVEIS	12.003,22D			12.003,22D
142110300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
142120000	BENS MOVEIS	1.053.084,81D		763,00	1.053.847,81D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	10.317,00D		763,00	11.080,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	25.241,07D			25.241,07D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	259.562,25D			259.562,25D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	631.320,15C			631.320,15C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	631.320,15C			631.320,15C

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Carlos Aguiar Silva
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

Table with 6 columns: Code, Description, Unit, Value, Total, and another Value. Rows include categories like APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO, etc.

Signature of Simone Ferreira
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 11:32 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 23/06/2014 PAG.: 2
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

Main table with 6 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows list various financial items and their balances.

Signature of Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Signature of Carlos Augusto Soares Sampaio
Gerente Financeiro
Matr.: 24.813

Signature of Simone Ferreira
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 11:32 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: MAIO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 23/06/2014 PAG.: 3
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

Main table with 6 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Rows list various financial items and their balances.

Signature of Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Signature of Carlos Augusto Soares Sampaio
Gerente Financeiro
Matr.: 24.813

Signature of Simone Ferreira
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 11:32 * EXERCICIO: 2014 OPCA : 3 REFERENCIA: MAIO DATA : 23/06/2014 PAG. : 4

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes various accounting entries like OBRIGACOES A PAGAR, DESPESAS, etc.

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

Carlos Augusto Soares Severiano
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

Simone Ferreira Murtz de Oliveira
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/06/2014 AS 11:32 * EXERCICIO: 2014 OPCA : 3 REFERENCIA: MAIO DATA : 23/06/2014 PAG. : 5

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes entries like APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC, RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI, etc.

RESUMO :
ATIVO = 19.342.455,56D
PASSIVO = 19.339.166,85C
DESPESA = 800.855,81D
RECEITA =
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 15.950,00D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 820.094,52C

Carlos Augusto Soares Severiano
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/0-0

Republicado por omissão

Simone Ferreira Murtz de Oliveira
Presidente
Matr.: 24878

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 422/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with columns: I. Mobília, 0000117422, 0000073837, 0000049853, 0000011685, 0000091785, 0000076442, etc.

Table with columns: 0000143012, 0000161714, 0000141370, 0000000600, 0000154734, 0000122690, 0000085316, etc.

Table with 7 columns of identification numbers (e.g., 0000117319, 0000124495, etc.)

Edital de Convocação - 424/2014

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e não possuem Cadastro Fiscal junto ao

List of contributors and their identification numbers, including names like DIANY DE MORAES VILA, CARLOS JULIAN DE SOUZA RANGEL, BOUTIQUE ZEBRINHA LTDA, etc.

Edital de Convocação - 423/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 43 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como precetiva o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

Table with 7 columns: I. Mobiliarias, 47905, 45845, 58079, 53348, 62102, 60062, 61038, 50707, 85644, 60236, 67778, 47701, 54163, 57028.

Table with 7 columns of identification numbers (e.g., 94493, 94910, 96564, 98687, 96120, etc.)

94940 - 19.669.412/0001-47 - IVAN ARAUJO DO ROSARIO 4733457672

93182 - 11.745.522/0001-39 - CREUZELIR DE SOUZA MARTINS 29054486791
97091 - 14.372.907/0001-96 - ANA LUCIA PESSANHA BALTAZAR CHAGAS 10039188752
93522 - 14.095.014/0001-40 - ASSOCIACAO CULTURAL POEIRA D'AGUA
99492 - 19.382.920/0001-40 - J C CORREA DE MATTOS - ME
94080 - 19.159.616/0001-38 - FABRICIA MARTINS 08448785703
99235 - 13.834.695/0001-59 - FLAVIA BORGES DA SILVA 03649916584
90034 - 19.483.898/0001-24 - JOMARA DE SOUZA CONCEICAO 14957229708
91368 - 16.686.633/0001-35 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO DE RENDA
90968 - 14.520.550/0001-46 - ADRIANA CARVALHO RIOS BARRETO 09527544793
98334 - 15.091.289/0001-79 - EDUARDO MACIEL DA SILVA 69119805772
97794 - 29.900.636/0001-71 - NORPLAN CONSULTORES TECNICOS LTDA
98574 - 15.120.990/0001-79 - DAMIAO DOS REIS NETO 05190679756
98988 - 04.631.653/0001-20 - CEBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
95202 - 35.936.806/0001-70 - D S DA CONCEICAO CONserto DE MAQ E ELETRDOMESTICOS - ME
97522 - 07.459.430/0001-15 - LAURINDO E LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE LAGE LTDA - ME
92704 - 13.570.465/0001-20 - THIAGO DE VASCONCELOS SILVA 11804293709
93795 - 18.789.716/0001-85 - ELIETE BARRETO RODRIGUES GOMES 09343700792
97160 - 06.319.666/0001-93 - ANA PAULA S L SILVEIRA DROGARIA
92519 - 29.608.171/0001-80 - A S ARAUJO SERRALHERIA - ME
95997 - 16.892.295/0001-98 - BRUNO NUNES RODRIGUES 09311848786
97041 - 14.331.865/0001-45 - VICTOR DA CONCEICAO ARAUJO 13525354754
96666 - 01.299.948/0001-52 - R. A. N. SIQUEIRA CEREALIS
95160 - 05.198.655/0001-30 - S.S. INFORMACOES CADASTRASIS BRASIL S/C LTDA
96630 - 01.190.316/0001-56 - J.R. ALVARENGA DA COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME
95396 - 36.279.255/0001-82 - J M L C BARROS - ME
96575 - 28.920.643/0001-72 - IMPERIO DOS PRESENTES NOVIDADES LTDA - ME
94303 - 17.445.397/0001-28 - CONDOMNIO EDIFICIO RAOUL DUFY
97604 - 07.790.829/0001-84 - OLIVEIRA E SANTOS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME
97861 - 18.825.913/0001-02 - J. V. F. RANGEL BAR E RESTAURANTE - ME
97733 - 29.794.880/0001-05 - SIND DAS IND PANIF E CONFEIT, DE PROD CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENT E BISCOITO:
96596 - 28.942.019/0001-76 - AMARO HENRIQUES DE AZEVEDO FILHO - ME
93332 - 02.351.376/0001-76 - LUCIANA RIBEIRO GOMES
98126 - 12.163.442/0001-38 - KEFFREN VIEIRA DOS SANTOS 08063352700
95185 - 05.263.085/0001-14 - E. B. M. DUTRA & CIA LTDA - ME
97920 - 18.889.885/0001-97 - MARCELO SILVA DE SOUZA 03075391727
97795 - 29.900.735/0001-53 - CAMPOS CARTORIO DO 10 OFICIO DE NOTAS E REGISTR IMOVEIS
96837 - 02.965.809/0001-83 - M. R. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
93935 - 18.169.900/0001-22 - LUIZ FERNANDO ALVES DIAS 50151240744
93912 - 18.125.362/0001-74 - HISSA E CHALITA CACHACA KALU LTDA - ME
94556 - 14.813.589/0001-51 - CRV CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.
90494 - 03.394.077/0001-81 - C. B. E. COMERCIO DE PAPEIS LTDA.
98644 - 05.360.561/0001-15 - ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO FUTURO
96094 - 13.618.732/0001-91 - ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA 11208891707
95462 - 12.048.357/0001-29 - VALDECI SERAFIM DA SILVA 18965717787
96867 - 39.241.039/0001-36 - ASSOC DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS PARENTES E AMIGOS
92698 - 13.559.829/0001-70 - JOSE ROGERIO CALDAS 56979959700
93584 - 14.205.937/0001-08 - MARIA JOSE RANGEL GOMES 07927245775
96112 - 13.638.707/0001-70 - WAGNER DE OLIVEIRA FRANCA 11277285713
96018 - 16.924.511/0001-30 - ROSANGELA CHAGAS DA SILVA FERREIRA 96150149749
90189 - 01.798.133/0001-18 - ASSOCIACAO DE APOIO A E DR. JOSE PEREIRA PINTO
98009 - 18.371.074/0001-08 - FATIMA PRICILA QUINTANILHA LUZITANO MARQUES 09602296712
95688 - 12.133.428/0001-91 - JORGE DA CONCEICAO NUNES 32244304787
94830 - 19.580.622/0001-64 - ASSOCIACAO DOS FORMANDOS DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
97238 - 14.461.804/0001-00 - GISELE NUNES MARTINS DUNCAN VIANA 07422655798
96487 - 08.693.026/0001-74 - COMUNIDADE EVANGELICA PRIMEIRO AMOR PENTECOSTAL
91491 - 00.315.447/0001-50 - CHOPP TIME CAMPOS CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME
98448 - 13.191.297/0001-61 - SILVANIA NOGUEIRA DA SILVA 57074500763
95250 - 36.165.876/0001-35 - KARTPEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
92566 - 13.370.775/0001-09 - LUCIANA OSORIO BATISTA 12299531750
93265 - 08.859.052/0001-20 - PANOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PANEIS LTDA - ME
98907 - 19.067.160/0001-86 - ALESSANDRA AGUIAR NEVES 00726300780
97762 - 29.894.748/0001-67 - VALDECY CHAGAS MACIEL MERCEARIA - ME
97460 - 31.979.339/0001-05 - D'MANOS DIESEL LTDA - ME
95985 - 16.875.467/0001-15 - NILCEIA CANTARINO DE MATTOS 09521946784
97532 - 07.493.767/0001-49 - L. S. S. FONTES COMERCIO DE VEICULOS - ME
98611 - 15.180.933/0001-85 - CRISTIANO GOMES 03955322726
98710 - 05.667.279/0001-85 - TRANSPORTADORA SAMPAIO BICUDO LTDA - ME
96230 - 13.769.861/0001-80 - FELLIPE DE LIMA DIAS PASCHOAL 10434651702
93170 - 11.716.167/0001-70 - ROSANGELA DOS SANTOS NUNES 07337087730
95800 - 04.219.920/0001-56 - R. A. MOURA SORVETERIA E LANCHONETE - ME
96846 - 03.009.472/0001-01 - CONDOMINIO RESIDENCIAL BENTA PEREIRA
90601 - 09.273.176/0001-91 - F M DA SILVA SALAO DE BELEZA - ME
96607 - 28.947.778/0001-21 - A P RANGEL - ME
96087 - 13.604.326/0001-70 - RISETE PINTO DA SILVA NETO 07954386724
98746 - 15.248.085/0001-07 - MARI STELLA CAMPOS SIQUEIRA 07216090748

Edital de Convocação – 425/2014

Ficam os contribuintes abaixo listados, intimados a regularizarem seu Livro Tomador, conforme artigo 6º, II e III, combinado com artigo 43 da Lei 7529/03.

Prazo: 5 dias

Caso esteja regularizado, favor desconsiderar esta publicação.

Alvará	Intimações
51995	312.509
100048	312.510
60034	312.511
53566	312.512
17835	312.513
44882	312.514
57692	312.515
82724	312.516
83081	312.517
15429	312.518
59809	312.519
82804	312.520
84448	312.521
58415	312.526
69484	312.547
64351	312.548
84324	312.549
56180	312.550
60386	312.551
58784	312.552
95531	312.553
68259	312.554
51206	312.555
68057	312.556
59171	312.557
70104	312.558
97778	312.565
93338	312.566
92951	312.567
53301	312.559
612	312.560
58880	312.568
69365	312.569
64804	312.570
100210	312.571
66099	312.572
7074	312.573
61283	312.574
100795	312.575
66491	312.576

Alvará	Intimações
111825	312.577
96701	312.578
69266	312.579
60388	312.580
61608	312.581
51994	312.584
68134	312.585
93028	312.586
33552	312.587
93371	312.588
50561	312.589
68097	312.590
107235	312.591
6748	312.592
2585	312.593
2510	312.594
63930	312.595
110579	312.596
68068	312.597
101844	312.598
100591	312.599
106731	312.600
67902	312.601
3249	312.602
69341	312.603

Edital de Convocação – 426/2014

Ficam os contribuintes abaixo listados, intimados a encerrarem os Livros Fiscais de Prestador e Tomador, conforme artigo 6º do decreto 299/09 combinado com artigo 43 da Lei 7.529/03

Prazo: 05 dias

Caso esteja encerrado, favor desconsiderar esta publicação.

Alvará	Intimações
60996	311781
100028	311783
100337	311784
63464	311787
57663	311789
100932	311791
101602	311793
64739	311795
107342	311798
103907	311799
60797	311803
83831	311804
82784	311805
40926	311806

104251	311848
110896	311849
105337	311850
44231	311851
63507	311852
61690	311853
61661	311854
109462	311855
109657	311856
83464	311857
62176	311858
101034	311859
66754	311862
69103	311860
69602	311861

83163	312.091
83270	312.092
45380	312.093
50941	312.094
40469	312.095
55664	312.096
67135	312.097
68969	312.098
9796	312.099
53248	312.100
83904	312.101
101030	312.102
55380	312.103
53421	312.104
3249	312.105

70931	312.133
83459	312.140
100314	312.141
101972	312.142
66781	312.143
103455	312.144
102030	312.145
48689	312.146
64390	312.147
83092	312.148
100121	312.277
65391	312.278
61683	312.279
100832	312.280
82154	312.282

68564	312.435
58481	312.436
104518	312.437
103718	312.438
60465	312.439
70976	312.440
102069	312.441
60763	312.442
105387	312.443
70378	312.444
69029	312.445
100376	312.446
69994	312.447
66360	312.448
61019	312.449

84042	312.477
64061	312.478
105630	312.475
106498	312.474
70162	312.473
100125	312.472
69460	312.471
52618	312.470
101028	312.469
102003	312.468
68950	312.467
58750	312.466
102762	312.508
52361	312.546
104351	312562

107223	311807
104459	311808
100926	311809
101994	311810
83559	311811
63553	311812
105974	311813
13857	311814
62843	311815
51429	311820
105434	311821
107954	311822
104058	311823
102650	311825
53301	311831
64974	311826
103529	311828
102783	311830
109298	311832
102572	311833
83081	311834
37863	311835
66815	311838
108789	311837
111299	311839
67899	311840
67322	311842
101611	311844
67002	311845
69552	311846
107966	311847

100891	311863
109372	311864
65059	311865
103420	311866
51536	311867
101140	311868
67383	311869
83079	311870
66247	311871
65291	311872
63328	311873
109153	311874
46433	311875
102215	311876
107726	311877
67585	311878
69097	312.041
84068	312.042
62887	312.043
69389	312.044
69144	312.045
66549	312.046
66038	312.047
66709	312.048
13890	312.049
100337	312.050
63711	312.051
66397	312.052
66006	312.082
64070	312.083
67345	312.084

38257	312.106
59944	312.107
3236	312.108
65154	312.109
59897	312.110
68738	312.111
63679	312.112
69543	312.113
27421	312.114
100817	312.115
65246	312.116
60031	312.117
100026	312.118
100317	312.119
64088	312.120
101226	312.121
59162	312.122
59758	312.123
48017	312.124
102322	312.127
82758	312.128
67749	312.129
50215	312.130
70133	312.131
64938	312.132
68684	312.133
57011	312.134
102008	312.135
52787	312.136
69744	312.137
49358	312.138

102478	312.284
83249	312.285
101759	312.287
84860	312.290
45183	312.291
61238	312.292
82131	312.293
104320	312.294
52524	312.295
57932	312.296
103889	312.297
4906	312.298
59828	312.299
103960	312.351
68634	312.352
65156	312.353
69419	312.354
103895	312.355
4711	312.422
60515	312.423
103722	312.424
83219	312.425
104800	312.426
63435	312.427
83934	312.428
100769	312.429
104756	312.430
103596	312.431
59757	312.432
100030	312.433
70930	312.434

65929	312.450
102970	312.451
105045	312.452
67625	312.453
102458	312.454
101208	312.455
103928	312.456
62242	312.457
82726	312.458
103071	312.459
83719	312.460
59818	312.461
61514	312.462
40962	312.463
101341	312.464
55649	312.465
70504	312.507
49353	312.505
83329	312.504
106278	312.503
61705	312.502
60616	312.501
68625	312.500
57376	312.499
24234	312.498
100452	312.497
62827	312.496
63606	312.481
60348	312.480
84412	312.479
105643	312.478

83186	312563
101381	312564
101624	312.545
102470	312.544
100895	312.543
46376	312.542
101114	312.541
83378	312.540
67790	312.539
10272	312.538
68714	312.537
102641	312.536
59101	312.535
83185	312.534
59586	312.533
50890	312.532
64150	312.531
57551	312.530
62142	312.529
104765	312.528
70779	312.527
60387	312.525
68057	312.524
60389	312.523
53555	312053

Id: 1717736

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/13

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para anúncio do resultado do julgamento da Proposta de Técnica do **LOTE 03** da Concorrência Pública nº. 001/13, conforme discriminado abaixo:

- 1 - Objeto:** Concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no município de Campos dos Goytacazes/RJ.
- 2 - Data e horário da sessão para prosseguimento da Concorrência Pública nº. 001/2013:** 21 de Agosto de 2014 às 10h (Dez horas).
Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1718302

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.044.000487-4-PR
PREGÃO Nº: 016/13 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº: 036/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO E PARA BERÇOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: J.R.A.DIAS & AZEREDO LTDA ME.
CNPJ: 31.587.223/0001-20
VALOR GLOBAL: R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) MESES

Publique-se
Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
=Presidente da FMIJ=

Id: 1717744

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.044.000487-4-PR
PREGÃO Nº: 016/13 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº: 037/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO E PARA BERÇOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA .
CNPJ: 39.240.676/0001-98
VALOR GLOBAL: R\$5.020,00 (cinco mil e vinte reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) MESES

Publique-se
Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
=Presidente da FMIJ=

Id: 1717745

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.044.000487-4-PR
PREGÃO Nº: 016/13 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº: 038/14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO E PARA BERÇOS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA .
CNPJ: 09.186.657/0001-60
VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) MESES

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
=Presidente da FMIJ=

Id: 1717746

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CME - Conselho Municipal de Educação CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 25 de Agosto de 2014 (segunda-feira) à 05 de Setembro de 2014 (sexta-feira), às 14 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada e encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno.

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Id: 1717793

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado a Av. Souza Mota, nº 123, Parque Guarus, para instalação da Creche Escola Souza Mota. Partes: Antônio de Pádua Passos de Freitas e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 1.774,68 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais.
Data: 14/01/2014;
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2014.
MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1717807

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Margem da Linha, n 273, Travessão, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Madre Tereza de Calcutá.

Partes: Carlos Augusto da Silveira Rangel e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12 meses - (01/01/2014 a 31/12/2014)
Valor: R\$ 790,57 (setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) mensais.
Data: 24/06/2014;
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2014.
MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1717808

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua C, Quadra C, Lote 23 - Tapera para instalação da Creche Escola João Siqueira dos Santos
Partes: Maria Aparecida de Aquino Gama e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 1.103,70 (um mil, cento e três reais e setenta centavos) mensais.
Data: 24/06/2014
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2014.
MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1717809

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Araújo Silva, nº 87 - Bairro Jardim Carioca, para instalação da Creche Escola Prof.ª Olga Linhares Corrêa.
Partes: Teresa Cristina Barbosa Barreto e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 3.127,27 (Três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) mensais.
Data: 10/07/2014
Dotação: PT. 12361001327060000
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2014.
MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1717810

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE Subvenção Social Nº 024/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA.

OBJETO: O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVECIONADA, que visa desenvolver o Projeto Kuginder - Artes Integradas para a Saúde e Bem Estar - é um método inovador e único no mundo, que integra artes marciais (Capoeira), de danças (Maculelê, Samba de Roda, entre outras), e terapias holísticas de origens orientais (Tai Chi Chuan, Qi Gong, Tui Na, Lian Gong e Reiki), visando ampliar os benefícios já há muito conhecidos e comprovados destas artes e terapias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal de Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 70.866,65 (setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), que será repassado em 05 (cinco) parcelas sucessivas de R\$ 14.173,33 (catorze mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira ser paga até o dia 30 de agosto de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 07 de agosto de 2014

Id: 1717961

EXTRATO DO TERMO DE Subvenção Social Nº 024/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA.

OBJETO: O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVECIONADA, que visa desenvolver o Projeto Kuginder - Artes Integradas para a Saúde e Bem Estar - é um método inovador e único no mundo, que integra artes marciais (Capoeira), de danças (Maculelê, Samba de Roda, entre outras), e terapias holísticas de origens orientais (Tai Chi Chuan, Qi Gong, Tui Na, Lian Gong e Reiki), visando ampliar os benefícios já há muito conhecidos e comprovados destas artes e terapias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal de Esportes**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social será R\$ 70.866,65 (setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), que será repassado em 05 (cinco) parcelas sucessivas de R\$ 14.173,33 (catorze mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira ser paga até o dia 30 de agosto de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 07 de agosto de 2014

Id: 1718211

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

**EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,
OBRAS E URBANIZAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições, convocam Diretores da EMHAB, para assembleia de apreciação e aprovação do exercício financeiro de 2013, a realizar-se na Sede da EMHAB, situada na Av. XV de Novembro, nº 70 - Cajú, no dia 18 de Agosto de 2014, às 15hs.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Agosto de 2014.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Id: 1718186

CONVOCAÇÃO

A Presidente da EMHAB - Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento, no uso de suas atribuições, convocam o Conselho Fiscal da EMHAB, para assembleia de apreciação e aprovação do exercício financeiro de 2013, a realizar-se na Sede da EMHAB, situada na Av. XV de Novembro, nº 70 - Cajú, no dia 19 de agosto de 2014.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de agosto de 2014.

Simone Ferreira Muniz Oliveira
Presidente da EMHAB

Id: 1718187

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 0018/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir neste Legislativo o Grupo de Trabalho Extraordinário para elaboração e apresentação do Projeto do Memorial do Legislativo, formado pelo Superintendente Administrativo Alvanir Ferreira Avelino, no exercício da Presidência, assistido por: Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Júnior - Diretor de Cultura e Multimídias; Claudia Márcia Oliveira Silva - Assessora de Relações Institucionais, Ana Maria de Freitas Rangel da Rosa - Assessora Cultural e Frederico Barbosa Parente - Chefe de Mídias Digitais.

O Grupo de Trabalho Extraordinário terá 30 (dias) dias, para apresentar o trabalho conclusivo.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1717822

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 204/2014

CONVITE Nº 019/2014

CONTRATO Nº 057/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES .

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATADA: L. R. CRESPO CÓPIAS E SERVIÇOS- ME . Inscrita no CNPJ: 14.515.275/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Prazo de execução: 06(meses)

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 408/2014

CONVITE Nº 025/2014

CONTRATO Nº 058/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CISTERNAS E DUTOS HIDRÁULICOS PARA CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES .

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATADA: A P LOUVAIN SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME . Inscrita no CNPJ: 18.404.840/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$ 56.706,00 (cinquenta e seis mil setecentos e seis reais)

Prazo de execução: 30(trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 362/2014

PREGÃO SRP Nº 009/2014

CONTRATO Nº 062/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA. Inscrita no CNPJ: 31.541.824/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 25.658,00(vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2014.

EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1717959

D O E

S A N G U E

**O Hemocentro
Precisa de Você.**